



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0620/0913-2020
MC/vr.

Guaratinguetá, 29 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de informar a Vossa Excelência, haver sido acatado, **por seis votos favoráveis e quatro votos contrários**, em Sessão Ordinária realizada a 28 de maio de 2020, o **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0014-2020**, de autoria do Vereador Nei Carteiro, que sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, a criação do “Fundo Emergencial de Crédito ao Setor de Comércio e Serviços” no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no período da pandemia pela COVID-19, e dá outras providências.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP